



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PPgCF/UFRN

EDITAL 001/2023 – PPgCF/UFRN de 22 de março de 2023

A comissão eleitoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria eletrônica nº 01/2023 - PPGCF/CCS/UFRN, torna pública a abertura de inscrições para a eleição a coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, de acordo com as normas dispostas pela Resolução Nº 013/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, consideradas parte integrante deste Edital. Este processo eleitoral segue as normas do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, Artigo 32 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e o Artigo 13 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos devem requerer as inscrições no período de 3 a 5 de abril de 2023, pelo e-mail da secretaria do programa (pgfar@ccs.ufrn.br).

1.2 Documentos necessários no ato de inscrição:

1.2.1 Requerimento de inscrição à Comissão eleitoral (ANEXO I);

1.2.2 Plano de atividades previsto para o biênio 2023 a 2025.

1.3 Requisitos necessários para a investidura no cargo:

a) São elegíveis ao cargo de coordenador e vice-coordenador os professores da UFRN em exercício efetivo, credenciados como docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRN e, que tenham o regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, conforme Regimento Geral da UFRN.

1.4 Cada candidatura será formada por um candidato a coordenador e vice-coordenador, vinculados numa única chapa.

2. DO PLEITO ELEITORAL

2.1 A Eleição ocorrerá no dia 18 de abril de 2023, de 00h às 23h59min, através do sistema eletrônico SIGeleição (<http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



3. DO RESULTADO

3.1 Após a homologação no Colegiado do PPgCF, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial da União.

Natal, RN, em 22 de março de 2023.

A comissão eleitoral

Prof. Dr. Francisco Caninde de Sousa Júnior

Prof. Dr. Márcio Ferrari

Fábia Cristina Miranda de Araújo Freire

Kyvia Regina Fernandes Varela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



ANEXO I

Ao Sr.

Prof. Dr. Francisco Caninde de Sousa Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral do PPgCF 2023

REQUERIMENTO

_____, mat._____, professor
do Departamento de _____, e
_____, mat._____, professor do
Departamento de _____,
vimos por meio deste requerer a essa Comissão Eleitoral o registro de suas candidaturas
aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-
graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nestes termos,
Pede deferimento

Candidato a coordenador

Candidato a vice-coordenador

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

☐

DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

Prof. Dr. Francisco Caninde de Sousa Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral